



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º139/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
CA 2112335060

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Anônimo - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Canteiro central da Av. Raul Jardim, s/n Distrito Industrial I

Supressão:

Desmonte de 01 (um) espécime não identificado morto, em final de ciclo biológico, alocado no canteiro central da via, próximo da rotatória com a Av. José Solé Filho, a fim de evitar quaisquer danos à transeuntes e veículos que circulam na via.


Compensação:


NÃO SE APLICA.

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 1/4/2024

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Protocolo: Cidade Ativa 2112335060.

Requerente: Anônimo.

Endereço: Canteiro central na Av. Raul Jardim, próximo da rotatória com a Av. José Solé Filho – Distrito Industrial I.

Atendendo a solicitação do documento supracitado, procedemos à vistoria do espécime alocado no canteiro central da via, próximo da rotatória com a Av. José Solé Filho, sendo 01 (um) espécime não identificado morto, em final de ciclo biológico.

Diante do exposto, recomendamos pelo desmonte do espécime em tela, a fim de evitar quaisquer danos à transeuntes e veículos que circulam na via. Para isso, encaminhamos o presente Relatório Técnico, bem como autorização de desmonte para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para execução do manejo.





Figura 1: Localização do espécime no canteiro central da via.
Fonte: Geosystem, 2024.



Figura 2: Vista do espécime não identificado morto.
Fonte: SEMAM, 2024.

Uberaba, 01 de abril de 2024.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto n° 5320/2024